

PORTARIA Nº 403/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo das férias concedidas ao Promotor de Justiça **TARSO RIZO OLIVEIRA RIBEIRO**, no período de 09 a 13 de maio de 2011, 05 (cinco) dias, referentes ao período aquisitivo do 1º semestre de 2010 (proporcional), deferidas no sistema de férias (Athenas), assegurando-lhe o direito de usufruir os 05 (cinco) dias das referidas férias em época oportuna, tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de maio de 2011.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça